

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP10/19**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **José Hermilson Ferreira da Silva** e **Francisco Raony Morais Freitas**, comissão instituída pela Portaria nº 022 de 17.01.2019, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP10/19**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento completo para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.

**FASE DE CREDENCIAMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s), e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI**, inscrita no CNPJ nº 15.234.948/0001-89, representada pela Sra. Daniela Conceição Barbosa Duarte, portador do CPF nº 990.486.633-34; **02. GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, credenciou representante Sr. Getúlio Mendes da Silva Rosa, CPF nº 001.294.783-00. A documentação apresentada foi analisada pelos presentes e pelo Pregoeiro.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES**

**FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VII ao XI DA LEI Nº 10.520/02**

Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem às exigências contidas no edital supramencionado, fazendo o exame de conformidade nas mesmas, constatada a regularidade das propostas apresentadas. Após isto, o Pregoeiro registra os preços propostos inicialmente nos Mapas de Apuração de Lances, documento este do conhecimento dos presentes, e declara classificadas as propostas apresentadas. O Pregoeiro inicia a fase de oferta de lances. Após isto, o Pregoeiro solicitou lances, que como anteriormente dito, o detalhamento encontra-se registrado nos mapas de apuração de lances. Após encerrada a fase de lances o Pregoeiro declara o seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR	MENOR LANCE
1	GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME	95,00
2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	79,00
3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	79,00
4	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	12,00
5	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	45,00





6	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	99,00
7	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	125,00
8	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	42,00
9	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	79,00
10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	95,00

**FASE DE HABILITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

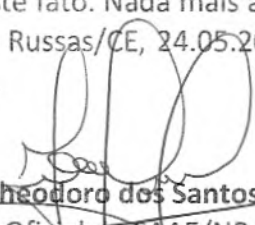
O Pregoeiro comunica que estará abrindo neste momento, o(s) invólucro(s) que contém os documentos de habilitação. Após extraídos os documentos, e que após análise por parte do Pregoeiro com auxílio de sua equipe de apoio, e ainda, tendo os presentes eleitos para análise, rubricado toda documentação apresentada é declarado o seguinte resultado: A empresa **GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME** foi declarada INABILITADA por apresentar RG sem autenticação; não apresentou CNPJ 6.1.3 “A”; apresentou CND municipal vencida item 6.2.1 “C”; não apresentou atestado item 6.3.1; NÃO apresentou balanço item 6.4.2. A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI** atendeu a todas as exigências exigidas pelo edital e portanto, é declarada HABILITADA. Após o resultado de habilitação o Pregoeiro divulga o resultado final do pregão:

LOTE	VENCEDOR	MENOR LANCE
1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	100,00
2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	79,00
3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	79,00
4	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	12,00
5	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	45,00
6	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	99,00
7	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	125,00
8	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	42,00
9	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	79,00
10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI	95,00

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra decisões na condução deste Pregão, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes desistiram expressamente do referido direito. O Pregoeiro ADJUDICA os itens em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EREILI**. Registramos que o Senhor Getúlio Mendes da Silva Rosa saiu da sessão sem assinar o presente termo. Todos os presentes testemunharam este fato. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 24.05.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Pregoeiro Oficial do SAAE/NR.

  
**Anselmo Theodoro dos Santos**  
Pregoeiro Oficial do SAAE/NR



88 3672.1212



88 9 9815.9635



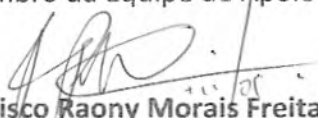
88 9 9244.6589

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**José Hermilson Ferreira da Silva**  
Membro da Equipe de Apoio



**Francisco Raony Morais Freitas**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES:**



**Daniela Conceição Barbosa Duarte**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO ERELI

Getúlio Mendes da Silva Rosa  
GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME

